INDICAÇÃO Parintins-AM, 01 de Agosto de 2023.

AUTORIA: VER. ALEX GARCIA CARDOSO (PSD)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar ao Poder Executivo a criação de um projeto de lei que disponha sobre as diretrizes a serem adotadas pelos profissionais das escolas municipais de Parintins, no que se referir ao TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade) e seu acompanhamento educacional é dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição dos Motivos: (JUSTIFICATIVA)

O TDAH é um distúrbio neurobiológico que afeta crianças, adolescentes e, em alguns casos, também adultos. Suas características, como a dificuldade em manter a atenção, impulsividade e hiperatividade, podem gerar desafios significativos no contexto educacional. Garantir que os profissionais das escolas estejam devidamente capacitados e orientados a lidar com essas particularidades é fundamental para que esses alunos tenham oportunidades justas de aprendizado e desenvolvimento.

A proposta de criar um projeto de lei para tratar do tema busca institucionalizar medidas que promovam a inclusão escolar, o respeito à diversidade e a busca pela igualdade de oportunidades no ambiente educacional. Ao estabelecer diretrizes claras, o projeto de lei proporcionará uma base legal para ações mais efetivas e abrangentes, garantindo que os profissionais da educação estejam preparados para

identificar, compreender e acolher as necessidades específicas dos estudantes com TDAH.

Além disso, a proposição visa fomentar a formação continuada dos educadores, oferecendo recursos e ferramentas adequadas para que possam desenvolver estratégias pedagógicas mais adequadas e individualizadas, que considerem as singularidades de cada aluno com TDAH. Com uma abordagem educacional mais inclusiva e adaptada, espera-se reduzir o estigma e preconceitos em relação ao transtorno, fortalecendo assim o potencial de aprendizado e a autoestima dos alunos.

Outro ponto relevante é a importância de se estabelecer uma rede de parceria entre escola, família e profissionais da saúde, para que se possa acompanhar de maneira integrada o desenvolvimento do aluno com TDAH.

Dessa forma, ao criar um arcabouço normativo para orientar o trabalho dos profissionais das escolas municipais em relação ao TDAH, acredita-se que estaremos dando passos importantes para construir uma sociedade mais justa e igualitária, em que todos os indivíduos tenham a oportunidade de desenvolver plenamente suas capacidades e habilidades, independentemente de suas características e condições.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação e apoio dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de Agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEX GARCIA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALEX GARCIA CARDOSO
Vereador Presidente